



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 252/2025

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da festa anual a levar a efeito pela Associação Cultural e Recreativa Amendoense, fica interdito o trânsito na Rua Principal, junto ao Largo da Associação, na localidade de Amêndoa, freguesia de Olalhas, das 10h00 do dia 08 de agosto às 04h00 do dia 12 de agosto de 2024.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à GNR e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 25 de julho de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

